



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

**BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2019**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	40
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	44
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	46
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	53
6 – Encaminhamento	55
7 – Anexos - Receitas	56
7.2 - Conciliação Receitas de Convênios	57
7.3 - Conciliação Receitas Operacionais	62
7.3 - Planilha Resumo Reduções da Receita	65
7.4 - Planilha Resumo Suplementações da Receita	71
8 - Anexos Despesas	76
8.1 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	77
8.2 - Memória de Cálculo - Despesas de Pessoal	95
8.3 - Memória de Cálculo - Despesas Contratuais	97
8.4 - Memória de Cálculo - Despesas Pontuais/Avulsas	100
8.5 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	107
8.6 - Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	116
8.7 - Demandas encaminhadas pelas unidades	122





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 212.647/2018 – Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2019

Interessado: CREA-DF

Senhores Conselheiros,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018.

Em maio/2019 foi realizado a 1ª Reformulação Orçamentária, sendo esta aprovada em 14 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária n.º 000091/2019. A 1ª reformulação contemplou os seguintes ajustes no orçamento:

- Suplementações em dotações de receitas e despesas com no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) tendo como fonte de crédito o superávit apurado no exercício de 2018;
- Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu e para realização do Congresso Distrital de Profissionais;
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de janeiro a maio/2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Nesta 2ª Reformulação Orçamentária propomos os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

- Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto.

- Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede.
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

1 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício - Nível Superior	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 560.000,00
5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PF de Exercício Anterior Nível Médio		R\$ 186.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 3		R\$ 2.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 4		R\$ 17.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 7		R\$ 15.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 1		R\$ 1.500,00
5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 3		R\$ 26.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 4		R\$ 23.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.005 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 5		R\$ 15.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 6	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 857.500,00

2 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.05.01.02 - Emolumentos com inscrições de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 1.100,00
5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos com expedições de certidões de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas		R\$ 63.000,00
5.2.1.2.1.05.04.01 - Emolumentos com vistos de registros de Profissionais - Pessoas Físicas		R\$ 400,00
Total		R\$ 64.500,00

3. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 268.000,00 (duzentos sessenta e oito mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de PJ	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 103.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.001 - Atualização Monetária sobre Multas de Infrações de Pessoas Físicas		R\$ 2.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas		R\$ 1.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	Proposta de redução considerando que no exercício de 2019 os saldos foram transferidos para fundo de investimento	R\$ 162.000,00
Total		R\$ 268.000,00

4 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 370.300,00 (trezentos e setenta mil e trezentos reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Conselho não irá celebrar os convênios previstos neste exercício. O valor em questão será deduzido em contas de receita e despesas.	R\$ 370.300,00
Total		R\$ 370.300,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos dos convênios, foi previsto no orçamento em dotações de despesas a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão em contas de receitas o mesmo deve ocorrer nas seguintes dotações de despesas:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FI: 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Aquisição de fitas de backup - Prodesu	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Treinamentos Diversos - Prodesu	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Serviços de instalação de telas, data show e TV - Prodesu	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Aquisição e instalação de porta corta fogo para a sala cofre - Prodesu	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Aquisição de Telas de Projeção - Prodesu	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 33.000,00
	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 6.000,00
	Monitor - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 8.800,00
	Trena laser - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 3.500,00
	Aparelho de celulares - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 10.000,00
	Tabletes - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 30.000,00
	Aquisição de monitores - Prodesu	R\$ 30.000,00
	Aquisição de equipamentos Data show - Prodesu	4.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Computadores All in one - Recursos Convênio Prodesu	25.000,00
	Servidores - Recursos Convênio Prodesu	20.00000
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Aplicativo Mobile para Profissional - Recursos Convênio Prodesu	64.000,00
	Licenças de Softwares - Prodesu	80.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Tecnologia	
	Total	R\$ 370.300,00

5 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, indenizações e restituições diversas e ainda receitas não identificadas. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas de Infrações PF	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 122.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02 - Multas de Infrações PJ	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R\$ 143.000,00
	Total	R\$ 265.000,00

6 5.2.1.2.2.04 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior para atender despesas com investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais)** na seguinte dotação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Conselho receberá parte do valor do convênio neste exercício. O valor em questão será deduzido em contas de receita e despesas.	R\$ 1.451.000,00
Total		R\$ 1.451.000,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos do convênio, foi previsto no orçamento em dotação de despesa a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão na conta de receita o mesmo deve ocorrer na seguinte dotação de despesa:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Execução das obras de reforma (adaptação à acessibilidade) e ampliação (continuidade das obras/Projeto vencedor)	R\$ 1.451.000,00
Total		R\$ 1.451.000,00

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÕES

1. 5.2.1.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agrônomo. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Despesa	Valor Suplementação
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir	R\$ 560.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	
Total		R\$ 560.000,00

2 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 1		R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 5		R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 6		R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 2		R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.007 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 7		R\$ 10.000,00
Total		R\$ 90.000,00

3. 5.2.1.1.1.04 – RECEITA PATRIMONIAL: São receitas oriundas do recebimento de locação do auditório deste Conselho. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$ 2.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	
Total		R\$ 2.000,00

4 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Foram suplementadas as seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos com Inscrições de Profissionais - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão.	R\$ 15.000,00
5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos com Expedições de Carteiras de Profissionais - Pessoas Físicas	Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 5.000,00
5.2.1.2.1.05.03.01 - Emolumentos com Expedições de Certidões e Profissionais - Pessoas Físicas		R\$ 30.000,00
Total		R\$ 50.000,00

5. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades de Pessoas Físicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$ 98.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$	135.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02 - Juro de Mora sobre Multas de Infrações de Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional		R\$	300.000,00
Total		R\$	553.000,00

6 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação considerando que o Crea-DF celebrará convênio com o Confea para a realização do seminário “Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo e do Engenheiro Florestal na Prescrição do Receituário Agrônomo”.	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 15.000,00

7 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 110.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)		R\$ 80.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas não Identificadas	Proposta de suplementação considerando que no período houve arrecadação de receitas não identificadas.	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 200.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	4.882.100,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	5,90	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	3.431.100,00	13,95	3.431.100,00	15,05
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 51.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função		R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 16/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre as rescisões de contrato de trabalho (PDV), conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 200.493/2019.	R\$ 427.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 17/2019 para atender as despesas com multa de FGTS das rescisões de contrato de trabalho dos empregados Francisco Nonato Assunção e Ney Vilela Peres, conforme autorização do DAF.	R\$ 104.000,00
		Transposição Orçamentária n.º 18/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre a rescisão de contrato de trabalho (PDV) do ex-empregado Cláudio Roberto Rodrigues, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 317/2019 - DCO.	R\$ 88.000,00
		Total	

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com cargos em comissão	R\$ 90.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo	R\$ 65.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de 13º salário dos empregados	
	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação por exercício de Função	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$ 35.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com multa de FGTS sobre rescisão de contrato de trabalho (PDV)	R\$ 95.000,00
Total			R\$ 285.000,00

2 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.00 1 - Materiais de	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e	Transposição Orçamentária n.º 11/2019 para atender as despesas	R\$ 4.500,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Expediente	Conservação Dos Bens Imóveis	com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.	
5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019	R\$ 6.000,00
Total			R\$ 10.500,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.00 1 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para proteção do equipamento de áudio do Conselho	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados	R\$ 19.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	
5.2.2.2.1.04.03.01.01 3 - Material de Copa e Cozinha	5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.00 1 - Combustíveis e Lubrificantes	5.2.2.2.1.04.09.01.02 8 - Condomínios	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF em Taguatinga	R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.03 3 - Serviços de Água e Esgoto	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 47.000,00

3.3.2.3 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FI: 020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018	R\$ 4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas com prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme autorização do DAF nos autos do processo.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Transposição Orçamentária n.º 08/2019 para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para manutenção predial, conforme autorização do chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 217.997/2018.	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 60.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.00 5 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.00 8 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.2.2.1.04.09.01.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com fornecimento de energia elétrica	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.03.01.01 5 - Gêneros de Alimentação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário	R\$ 1.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		visando atender as despesas com aquisição de água mineral	
5.2.2.2.1.04.09.01.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho	R\$ 40.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	R\$ 28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.01 0 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender as despesas com contratação de serviços de	R\$ 1.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		suporte - Relatório de Gestão - 2019 - Valor a ser pago em dezembro/19	
5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.01 2 - Serviços de Intermediação de Estágios	5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com	R\$ 20.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		auxílio deslocamento a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF	
5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 210.500,00

4 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 19/2019 para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do Crea-DF, no Diário Oficial da União - DOU, até	R\$ 20.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		31/12/2019, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 27/2019 - DCS e mensagem eletrônica.	
	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Transposição Orçamentária n.º 14/2019 para atender as despesas com devolução de convênio Prodesu, conforme autorização do DAF na página 304 do Processo Administrativo n.º 206.736/2017.	R\$ 78.500,00
	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 para atender despesas com rescisão de contrato de trabalho (PDV) da empregada Normaeli Prates Coelho, conforme autorização do DAF.	R\$ 50.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.02 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 22/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realização do Seminário: Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo na prescrição do receituário agrônomo, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.613/2019.	R\$ 15.000,00
Total			R\$ 163.500,00

5.2.2.1.1.07 – SERVIÇOS BANCÁRIOS – Compreendem as despesas com tarifas bancárias. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.07.01 -	5.2.2.2.1.04.09.01.04	Proposta de redução considerando	R\$ 10.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FI: 026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Taxa Sobre Serviços Bancários	5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	
Total			R\$ 10.000,00

6 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. . Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 25.000,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não receberá no exercício de 2019 parte dos recursos do convênio para	R\$ 1.451.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		construção/reforma nova sede do Crea-DF.	
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 10.000,00
	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 33.000,00
			R\$ 6.000,00
			R\$ 8.800,00
			R\$ 3.500,00
			R\$ 10.000,00
			R\$ 30.000,00
			R\$ 30.000,00
			R\$ 4.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.01.01 6 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 25.000,00
		Proposta de redução considerando	R\$ 20.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 64.000,00 R\$ 80.000,00
Total			R\$ 1.784.300,00

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do Setor Público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 51.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por	R\$ 20.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		exercício de função e cargos em comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.06.01- Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 20/2019 realizada para atender despesas com rescisão de contrato de trabalho (PDV) da empregada Normaeli Prates Coelho, conforme autorização do DAF.	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Transposição Orçamentária n.º 16/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre as rescisões de contrato de trabalho (PDV), conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 200.493/2019.	R\$ 427.000,00
		Transposição Orçamentária n.º 17/2019 para atender as despesas com multa de FGTS da rescisões de contrato de trabalho dos empregados Francisco Nonato Assunção e Ney Vilela Peres, conforme autorização do DAF.	R\$ 104.000,00
		Transposição Orçamentária n.º 21/2019 realizada para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 88.000,00
Total			R\$ 740.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 030



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com cargos em comissão.	R\$ 90.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$ 35.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com pagamento 13º salário	R\$ 65.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com multa de FGTS sobre rescisão de contrato de trabalho (PDV)	R\$ 95.000,00
Total			R\$ 285.000,00

2 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de	5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 realizada para atender as	R\$ 6.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FI: 031



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Informática	Conservação Bens Móveis	despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	
5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 08/2019 para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para manutenção predial, conforme autorização do chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 217.997/2018.	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 26.000,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.03.01.01 5 - Gêneros de Alimentação	5.2.2.2.1.04.09.01.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.01 6 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$ 3.000,00
Total			R\$ 4.000,00

3 3.3.2.2.2 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes do reembolso a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FI: 032



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	5.2.2.2.1.04.09.01.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com auxílio deslocamento a Conselheiros para participarem de reuniões no Crea-DF	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 20.000,00

4 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 19/2019 para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do Crea-DF, no Diário Oficial da União - DOU, até 31/12/2019, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 27/2019 - DCS e mensagem eletrônica.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02	5.2.2.2.1.06.01 -	Transposição Orçamentária n.º	R\$ 15.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 033



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2 - Demais Serviços Profissionais	Sentenças Judiciais	22/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realização do Seminário: Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo na prescrição do receituário agrônomo, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.613/2019.	
5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.00 1 - Materiais de Expediente	Transposição Orçamentária n.º 11/2019 para atender as despesas com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.	4.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.2.2.1.04.09.01.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas com prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme autorização do DAF nos autos do processo.	30.000,00
Total			R\$ 79.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação para contratação de serviços de suporte - Relatório de Gestão - 2019 - Valor a ser pago em dezembro/19	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 8 - Condomínios	5.2.2.2.1.04.03.02.00 1 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF em Taguatinga	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.00 1 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para proteção do equipamento de áudio do Conselho	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	5.2.2.2.1.04.03.04.00 8 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica	R\$ 50.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.03 3 - Serviços de Água e Esgoto	5.2.2.2.1.04.03.02.00 1 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Serviços de Informática	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 2.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.04.01 0 - Serviços de Medicina do Trabalho		R\$ 3.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.01 2 - Serviços de Intermediação de Estágios		R\$ 5.000,00
	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários		R\$ 10.000,00
Total			R\$ 156.500,00

5 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 14/2019 para atender as despesas com devolução de convênio Prodesu, conforme autorização do DAF na página 304 do Processo Administrativo n.º 206.736/2017.	R\$ 78.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Total	R\$ 78.500,00
--------------	----------------------

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 19.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.01.01 3 - Material de Copa e Cozinha		R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria		R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis		R\$ 10.000,00
	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos		R\$ 10.000,00
	6.2.1.1.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para restituir saldo da Transposição Orçamentária n.º 22/2019, utilizada	R\$ 15.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		para atender despesas com contratação de empresa para realizar o seminário 'Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo e do Engenheiro Florestal na Prescrição do Receituário Agrônomo. As despesas serão pagas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea.	
Total			R\$ 65.000,00

6 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 25.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.069,00	92,44
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2019 do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2019

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	20.755.265,00	24.596.758,00	15.733.502,49	63,97	1.470.000,00	5,98	3.276.300,00	13,32	22.790.458,00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	19.304.265,00	19.714.658,00	15.733.502,49	79,81	1.470.000,00	7,46	1.825.300,00	9,26	19.359.358,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	-	-	4.953.956,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	-	-	4.953.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	-	-	4.953.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	-	-	4.953.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Recatório Agrônômico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.612.898,56	10.612.898,56	8.927.414,16	84,12	90.000,00	0,85	857.500,00	8,08	9.845.398,56
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	6.831.671,69	6.831.671,69	5.499.254,34	80,50	20.000,00	0,29	746.000,00	10,92	6.105.671,69
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.939.485,63	5.939.485,63	4.970.532,46	83,69	20.000,00	0,34	560.000,00	9,43	5.399.485,63
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.898.023,01	5.898.023,01	4.907.020,02	83,20	-	-	560.000,00	9,49	5.338.023,01
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	41.462,62	41.462,62	63.512,44	153,18	20.000,00	48,24	-	-	61.462,62
5.2.1.2.1.02.01.01.003	Nível Médio - Técnicos Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.01.01.004	Nível Médio - Técnicos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.01.02	PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	892.186,06	892.186,06	528.721,88	59,26	-	-	186.000,00	20,85	706.186,06
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	606.506,04	606.506,04	450.820,75	74,33	-	-	-	-	606.506,04
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	285.680,02	285.680,02	77.901,13	27,27	-	-	186.000,00	65,11	99.680,02
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.781.226,87	3.781.226,87	3.428.159,82	90,66	70.000,00	1,85	111.500,00	2,95	3.739.726,87
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.303.267,16	3.303.267,16	3.110.415,80	94,16	50.000,00	1,51	34.000,00	1,03	3.319.267,16
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	418.616,93	418.616,93	407.356,98	97,31	20.000,00	4,78	-	-	438.616,93
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	716.560,35	716.560,35	637.618,59	88,98	-	-	-	-	716.560,35
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	470.158,01	470.158,01	427.541,95	90,94	-	-	2.000,00	0,43	468.158,01
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	360.354,65	360.354,65	325.922,61	90,44	-	-	17.000,00	4,72	343.354,65
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	296.423,48	296.423,48	294.287,55	99,28	10.000,00	3,37	-	-	306.423,48
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	494.916,52	494.916,52	500.258,68	101,08	20.000,00	4,04	-	-	514.916,52
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	546.237,22	546.237,22	517.429,44	94,73	-	-	15.000,00	2,75	531.237,22
5.2.1.2.1.02.02.02	PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	477.959,71	477.959,71	317.744,02	66,48	20.000,00	4,18	77.500,00	16,21	420.459,71
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	78.162,20	78.162,20	55.304,03	70,76	-	-	1.500,00	1,92	76.662,20
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	98.377,48	98.377,48	88.701,46	90,16	10.000,00	10,16	-	-	108.377,48
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	71.424,98	71.424,98	32.254,61	45,16	-	-	26.000,00	36,40	45.424,98
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	55.701,80	55.701,80	25.433,79	45,66	-	-	23.000,00	41,29	32.701,80
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	42.675,08	42.675,08	17.485,33	40,97	-	-	15.000,00	35,15	27.675,08
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	74.119,55	74.119,55	47.065,54	63,50	-	-	12.000,00	16,19	62.119,55
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	57.498,62	57.498,62	51.499,26	89,57	10.000,00	17,39	-	-	67.498,62
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		15.006.854,56	15.006.854,56	12.521.846,97	83,44	650.000,00	4,33	857.500,00	5,71	14.799.354,56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	15.006.854,56	15.006.854,56	12.521.846,97	83,44	650.000,00	4,33	857.500,00	5,71	14.799.354,56
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	4.850,00	4.850,00	6.750,00	139,18	2.000,00	41,24	-	-	6.850,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.850,00	4.850,00	6.750,00	139,18	2.000,00	41,24	-	-	6.850,00
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	4.850,00	4.850,00	6.750,00	139,18	2.000,00	41,24	-	-	6.850,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	751.719,38	751.719,38	575.219,47	76,52	50.000,00	6,65	64.500,00	8,58	737.219,38
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	266.641,60	266.641,60	212.699,17	79,77	15.000,00	5,63	1.100,00	0,41	280.541,60
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	135.337,00	135.337,00	120.821,20	89,27	15.000,00	11,08	-	-	150.337,00
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	131.304,60	131.304,60	91.877,97	69,97	-	-	1.100,00	0,84	130.204,60
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	107.834,40	107.834,40	89.722,60	83,20	5.000,00	4,64	-	-	112.834,40
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	107.834,40	107.834,40	89.722,60	83,20	5.000,00	4,64	-	-	112.834,40
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	357.201,45	357.201,45	255.157,60	71,43	30.000,00	8,40	63.000,00	17,64	324.201,45
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	229.148,10	229.148,10	206.980,81	90,33	30.000,00	13,09	-	-	259.148,10
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	128.053,35	128.053,35	48.176,79	37,62	-	-	63.000,00	49,20	65.053,35
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.041,93	20.041,93	17.640,10	88,02	-	-	400,00	2,00	19.641,93
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	404,38	404,38	-	-	-	-	400,00	98,92	4,38
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	19.637,55	19.637,55	17.640,10	89,83	-	-	-	-	19.637,55
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		15.763.423,94	15.763.423,94	13.103.816,44	83,13	702.000,00	4,45	922.000,00	5,85	15.543.423,94

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

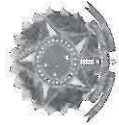


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após a 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1.06	DE TRANSPORTE	15.763.423,94	15.763.423,94	13.103.816,44	83,13	702.000,00	4,45	922.000,00	5,85	15.543.423,94
5.2.1.2.1.06.01	FINANCEIRAS	1.360.560,00	1.360.560,00	1.112.900,21	81,80	553.000,00	40,65	268.000,00	19,70	1.645.560,00
5.2.1.2.1.06.01.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	148.121,00	148.121,00	185.292,52	125,10	233.000,00	157,30	-	-	381.121,00
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	77.540,00	77.540,00	124.396,99	160,43	98.000,00	126,39	-	-	175.540,00
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	70.581,00	70.581,00	60.895,53	86,28	135.000,00	191,27	-	-	205.581,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	313.748,00	313.748,00	170.506,05	54,34	20.000,00	6,37	103.000,00	32,83	230.748,00
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	159.918,00	159.918,00	38.998,66	24,39	-	-	103.000,00	64,41	56.918,00
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	153.830,00	153.830,00	131.507,39	85,49	20.000,00	13,00	-	-	173.830,00
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	898.691,00	898.691,00	757.101,64	84,24	300.000,00	33,38	165.000,00	18,36	1.033.691,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	34.457,00	34.457,00	27.011,48	78,39	-	-	2.000,00	5,80	32.457,00
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	11.396,00	11.396,00	6.299,70	55,28	-	-	2.000,00	17,55	9.396,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	23.061,00	23.061,00	20.711,78	89,81	-	-	-	-	23.061,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	638.934,00	638.934,00	435.367,81	68,14	-	-	1.000,00	0,16	637.934,00
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	436.044,00	436.044,00	294.112,21	67,45	-	-	1.000,00	0,23	435.044,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	202.890,00	202.890,00	141.255,60	69,62	-	-	-	-	202.890,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	225.300,00	225.300,00	294.722,35	130,81	300.000,00	133,16	162.000,00	71,90	363.300,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	243.996,81	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	225.300,00	225.300,00	50.725,54	22,51	-	-	162.000,00	71,90	63.300,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest Lastreados em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.807,00	942.807,00	621.388,32	45,92	15.000,00	1,11	370.300,00	27,36	997.900,00
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	942.807,00	942.807,00	621.388,32	45,92	15.000,00	1,11	370.300,00	27,36	997.900,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.237.474,06	1.237.474,06	895.397,52	72,36	200.000,00	16,16	265.000,00	21,41	1.172.474,06
5.2.1.2.1.08.01	DIVIDUA ATIVA	640.972,00	640.972,00	649.732,51	101,37	190.000,00	29,64	-	-	830.972,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	478.952,00	478.952,00	477.376,57	99,67	110.000,00	22,97	-	-	588.952,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	162.020,00	162.020,00	172.355,94	106,38	80.000,00	49,38	-	-	242.020,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	596.425,00	596.425,00	243.827,97	40,88	-	-	265.000,00	44,43	331.425,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	170.432,00	170.432,00	40.950,16	24,03	-	-	122.000,00	71,58	48.432,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	425.993,00	425.993,00	202.877,81	47,62	-	-	143.000,00	33,57	282.993,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,06	77,06	(9.847,61)	#####	-	-	-	-	77,06
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	77,06	77,06	(9.847,61)	#####	-	-	-	-	77,06
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	11.684,65	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	11.684,65	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.451.000,00	1.451.000,00	-	-	-	-	1.451.000,00	29,72	3.431.100,00
5.2.1.2.2.01	OPERÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos p/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	A TRANSPORTAR	19.304.265,00	19.714.658,00	15.733.502,49	79,81	1.470.000,00	7,46	1.825.300,00	9,26	19.359.358,00

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE										
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos p/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	1.451.000,00	1.451.000,00	-	-	-	-	1.451.000,00	100,00	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	1.451.000,00	1.451.000,00	-	-	-	-	1.451.000,00	100,00	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	3.431.100,00	-	-	-	-	-	-	3.431.100,00
TOTAL GERAL		20.755.265,00	24.596.758,00	15.733.502,49	63,97	1.470.000,00	5,98	3.276.300,00	13,32	22.790.458,00

Brasília(DF) 13 de novembro de 2019

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Cø
Presidente

[Assinatura]

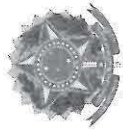


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal			Exercício 2.019			Demonstrativo Sintético da Receita				
Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	19.304.265,00	19.714.658,00	15.733.502,49	79,81	1.470.000,00	7,46	1.825.300,00	9,26	19.359.358,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	-	-	4.953.956,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	-	-	4.953.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	-	-	4.953.956,00
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.612.898,56	10.612.898,56	8.927.414,16	84,12	90.000,00	0,85	857.500,00	8,08	9.845.398,56
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	6.831.671,69	6.831.671,69	5.499.254,34	80,50	20.000,00	0,29	746.000,00	10,92	6.105.671,69
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.939.485,63	5.939.485,63	4.970.532,46	83,69	20.000,00	0,34	560.000,00	9,43	5.399.485,63
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	892.186,06	892.186,06	528.721,88	59,26	-	-	186.000,00	20,85	706.186,06
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.781.226,87	3.781.226,87	3.428.159,82	90,66	70.000,00	1,85	111.500,00	2,95	3.739.726,87
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.303.267,16	3.303.267,16	3.110.415,80	94,16	50.000,00	1,51	34.000,00	1,03	3.319.267,16
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	477.959,71	477.959,71	317.744,02	66,48	20.000,00	4,18	77.500,00	16,21	420.459,71
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	4.850,00	4.850,00	6.750,00	139,18	2.000,00	41,24	-	-	6.850,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.850,00	4.850,00	6.750,00	139,18	2.000,00	41,24	-	-	6.850,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	751.719,38	751.719,38	575.219,47	76,52	50.000,00	6,65	64.500,00	8,58	737.219,38
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	266.641,60	266.641,60	212.699,17	79,77	15.000,00	5,63	1.100,00	0,41	280.541,60
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	107.834,40	107.834,40	89.722,60	83,20	5.000,00	4,64	-	-	112.834,40
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	357.201,45	357.201,45	255.157,60	71,43	30.000,00	8,40	63.000,00	17,64	324.201,45
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.041,93	20.041,93	17.640,10	88,02	-	-	400,00	2,00	19.641,93
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	1.360.560,00	1.360.560,00	1.112.900,21	81,80	553.000,00	40,65	268.000,00	19,70	1.645.560,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	148.121,00	148.121,00	185.292,52	125,10	233.000,00	157,30	-	-	381.121,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	313.748,00	313.748,00	170.506,05	54,34	20.000,00	6,37	103.000,00	32,83	230.748,00
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	898.691,00	898.691,00	757.101,64	84,24	300.000,00	33,38	165.000,00	18,36	1.033.691,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	34.457,00	34.457,00	27.011,48	78,39	-	-	2.000,00	5,80	32.457,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	638.934,00	638.934,00	435.367,81	68,14	-	-	1.000,00	0,16	637.934,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	225.300,00	225.300,00	294.722,35	130,81	300.000,00	133,16	162.000,00	71,90	363.300,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.807,00	1.353.200,00	621.388,32	45,92	15.000,00	1,11	370.300,00	27,36	997.900,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.237.474,06	1.237.474,06	895.397,52	72,36	200.000,00	16,16	265.000,00	21,41	1.172.474,06
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	640.972,00	640.972,00	649.732,51	101,37	190.000,00	29,64	-	-	830.972,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	596.425,00	596.425,00	243.827,97	40,88	-	-	265.000,00	44,43	331.425,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,06	77,06	(9.847,61)	#####	-	-	-	-	77,06
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	11.684,65	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.451.000,00	4.882.100,00	-	-	-	-	1.451.000,00	29,72	3.431.100,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.304.265,00	19.714.658,00	15.733.502,49	81,50	1.458.000,00	7,55	1.825.300,00	9,46	19.359.358,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	De Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACOES DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACOES DE TITULOS E ACOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.451.000,00	1.451.000,00	-	-	-	-	1.451.000,00	100,00	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERENCIAS	1.451.000,00	1.451.000,00	-	-	-	-	1.451.000,00	100,00	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCICIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	20.755.265,00	24.596.758,00	15.733.502,49	75,80	1.458.000,00	7,02	3.276.300,00	15,79	3.431.100,00
										22.790.458,00

Brasília(DF) 13 de novembro de 2019

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Cô
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Exercício de 2019

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265,00	24.596.758,00	12.767.854,94	51,91	1.464.500,00	5,95	3.285.800,00	13,36	22.775.458,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	18.244.389,00	21.090.069,00	12.514.180,94	59,34	1.439.500,00	6,83	1.476.500,00	7,00	21.053.069,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.527,00	12.156.127,00	8.241.052,84	67,79	1.025.000,00	8,43	975.000,00	8,02	12.206.127,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.560.099,00	9.559.399,00	6.008.781,76	62,86	311.000,00	3,25	975.000,00	10,20	8.895.399,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	4.009.178,00	4.113.678,00	2.759.914,05	67,09	-	-	261.000,00	6,34	3.852.678,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	569.785,00	807.985,00	365.174,70	45,20	-	-	-	-	807.985,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	1.209.291,00	1.209.291,00	1.093.173,74	90,40	141.000,00	11,66	-	-	1.350.291,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	586.378,00	586.378,00	426.715,03	72,77	55.000,00	9,38	-	-	641.378,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	167.147,00	184.747,00	78.812,53	42,66	-	-	-	-	184.747,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal	516.220,00	528.220,00	253.952,83	48,08	65.000,00	12,31	-	-	593.220,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	89.383,00	89.383,00	49.562,30	55,45	-	-	-	-	89.383,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	171.217,00	171.217,00	90.267,29	52,72	-	-	-	-	171.217,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	50.000,00	50.000,00	7.635,83	15,27	-	-	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	71.500,00	71.500,00	16.185,10	22,64	-	-	-	-	71.500,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	120.000,00	1.747.000,00	867.388,36	49,65	50.000,00	2,86	714.000,00	40,87	1.083.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.442.428,00	2.596.728,00	2.232.271,08	85,96	714.000,00	27,50	-	-	3.310.728,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.795.897,00	1.916.497,00	1.158.290,36	60,44	-	-	-	-	1.916.497,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	574.689,00	604.489,00	1.024.916,41	169,55	714.000,00	118,12	-	-	1.318.489,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	71.842,00	75.742,00	49.064,31	64,78	-	-	-	-	75.742,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		10.002.527,00	12.156.127,00	8.241.052,84	67,79	1.025.000,00	8,43	975.000,00	8,02	12.206.127,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	10.002.527,00	12.156.127,00	8.241.052,84	67,79	1.025.000,00	8,43	975.000,00	8,02	12.206.127,00
5.2.2.2.1.02.10	De Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.262,00	7.750.342,00	3.827.371,24	49,38	286.000,00	3,69	378.000,00	4,23	7.708.342,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	3.005.026,00	3.005.026,00	2.002.808,21	66,65	-	-	-	-	3.005.026,00
5.2.2.2.1.04.01	Vale Transporte	272.026,00	272.026,00	163.871,80	60,24	-	-	-	-	272.026,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.500.000,00	1.500.000,00	1.089.913,62	72,66	-	-	-	-	1.500.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Piano de Saúde	1.233.000,00	1.233.000,00	749.022,79	60,75	-	-	-	-	1.233.000,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Piano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	297.460,00	149.118,64	50,13	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.04	Indivíduos e Pensionistas	297.460,00	297.460,00	149.118,64	50,13	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	404.774,00	413.974,00	133.791,59	32,32	30.000,00	7,25	57.500,00	13,89	386.474,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	193.566,00	202.766,00	43.139,61	21,28	30.000,00	14,80	46.500,00	22,93	186.266,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Material de Expediente	88.060,00	88.060,00	2.959,98	3,36	-	-	10.500,00	11,92	77.560,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.000,00	5.000,00	4.400,00	88,00	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Video e Foto	200,00	200,00	-	-	-	-	-	-	200,00
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material de Informática	6.800,00	16.000,00	-	-	6.000,00	37,50	16.000,00	100,00	6.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Material Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Material para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	19.000,00	19.000,00	11.561,20	60,85	20.000,00	105,26	19.000,00	100,00	20.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	100,00	-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	27.520,00	27.520,00	-	-	-	-	-	-	27.520,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	15.986,00	22.486,00	18.016,70	80,12	1.000,00	4,45	-	-	23.486,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Material de Higiene, Limpeza e Conservação	30.000,00	23.500,00	6.201,73	26,39	3.000,00	12,77	-	-	26.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Material de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEICULOS	74.008,00	74.008,00	19.651,98	26,55	-	-	11.000,00	14,86	63.008,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	74.008,00	74.008,00	19.651,98	26,55	-	-	11.000,00	14,86	63.008,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Pecas e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		13.572.587,00	15.735.387,00	10.455.771,28	66,45	1.055.000,00	6,70	1.032.500,00	6,56	15.757.887,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.03.03	De Transporte	13.572.587,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	137.200,00	137.200,00	71.000,00	51,75	-	-	-	-	137.200,00
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocaciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviço de Representações	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	127.200,00	127.200,00	71.000,00	55,82	-	-	-	-	127.200,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	121.040,00	128.100,00	79.631,20	62,16	-	-	-	-	128.100,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	49.040,00	56.100,00	29.121,90	51,91	-	-	-	-	56.100,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	45.000,00	60.000,00	39.727,45	66,21	-	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	27.000,00	12.000,00	10.781,85	89,85	-	-	-	-	12.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	99.600,00	105.500,00	40.098,62	38,01	-	-	-	-	105.500,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	52.300,00	51.000,00	24.416,93	47,88	-	-	-	-	51.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	35.000,00	45.000,00	12.003,33	26,67	-	-	-	-	45.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	12.300,00	9.500,00	3.678,36	38,72	-	-	-	-	9.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	35.000,00	22.039,77	62,97	20.000,00	57,14	-	-	55.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	35.000,00	35.000,00	22.039,77	62,97	20.000,00	57,14	-	-	55.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Frete e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		13.965.427,00	16.141.187,00	10.668.540,87	66,10	1.075.000,00	6,66	1.032.500,00	6,40	16.183.687,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01	De Transporte	13.965.427,00	16.141.187,00	10.668.540,87	66,10	1.075.000,00	6,66	1.032.500,00	6,40	16.183.687,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.175.362,00	3.765.282,00	1.399.883,21	37,18	236.000,00	6,27	270.500,00	7,18	3.730.782,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviço de Assessoria e Consultoria	59.000,00	125.000,00	-	-	1.500,00	1,20	9.000,00	7,20	117.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	89.169,00	89.169,00	44.962,12	50,42	-	-	2.000,00	2,24	87.169,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	968.500,00	968.500,00	424.929,49	43,88	-	-	50.000,00	5,16	918.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	198.704,00	198.704,00	82.988,90	41,77	-	-	69.000,00	34,73	129.704,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	12.418,00	12.418,00	2.761,20	22,24	-	-	3.000,00	24,16	9.418,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	152.080,00	227.000,00	46.210,00	20,36	-	-	22.500,00	9,91	204.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	22.500,00	22.500,00	5.675,40	25,22	-	-	5.000,00	22,22	17.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	332.280,00	332.280,00	184.908,39	55,65	-	-	-	-	332.280,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	51.000,00	62.000,00	16.001,84	25,81	-	-	-	-	62.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	7.000,00	-	-	-	-	-	-	7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	70.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	85.460,00	96.960,00	40.797,88	42,08	41.000,00	42,29	4.000,00	4,13	133.960,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	17.000,00	17.000,00	10.263,76	60,38	-	-	-	-	17.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	1.816,47	45,41	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	210.000,00	210.000,00	63.181,08	30,09	-	-	50.000,00	23,81	160.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	4.297,00	4.297,00	3.680,20	85,65	1.000,00	23,27	-	-	5.297,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	36.000,00	50.000,00	8.232,84	16,47	10.000,00	20,00	16.000,00	32,00	44.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	50.000,00	150.000,00	2.909,76	1,94	72.500,00	48,33	40.000,00	26,67	182.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	35.900,00	76.900,00	-	-	-	-	-	-	76.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	132.000,00	132.000,00	94.872,36	71,87	50.000,00	37,88	-	-	182.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	33.000,00	33.000,00	25.463,53	77,16	10.000,00	30,30	-	-	43.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	204.000,00	204.000,00	80.154,96	39,29	-	-	-	-	204.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	102.000,00	102.000,00	53.210,95	52,17	-	-	-	-	102.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	135.000,00	135.000,00	84.202,88	62,37	-	-	-	-	135.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	6.000,00	6.000,00	4.711,68	78,53	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	5.000,00	139.500,00	-	-	-	-	-	-	139.500,00
A Transportar		16.985.735,00	19.751.415,00	11.950.476,56	60,50	1.261.000,00	6,38	1.303.000,00	6,60	19.709.415,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	16.985.735,00	19.751.415,00	11.950.476,56	60,50	1.261.000,00	6,38	1.303.000,00	6,60	19.709.415,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	42.000,00	42.000,00	53.317,23	126,95	50.000,00	119,05	-	-	92.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	26.400,00	26.400,00	16.830,00	63,75	-	-	-	-	26.400,00
5.2.2.2.1.05	Serviço de Alimentação	86.654,00	86.654,00	47.800,29	55,16	-	-	-	-	86.654,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	2.325,54	38,76	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01.001	TRIBUTOS	6.000,00	6.000,00	2.325,54	38,76	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01.002	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.003	Impostos e Taxas	6.000,00	6.000,00	2.325,54	38,76	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.02	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	606.600,00	626.600,00	126.300,92	20,16	128.500,00	20,51	163.500,00	26,09	591.600,00
5.2.2.2.1.06.02	Sentenças Judiciais	581.600,00	581.600,00	31.134,40	5,35	50.000,00	8,60	163.500,00	28,11	468.100,00
5.2.2.2.1.06.03	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	78.413,79	392,07	78.500,00	392,50	-	-	98.500,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.05	Despesas Mútuas de Pronto Pagamento	25.000,00	25.000,00	16.752,73	67,01	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos a Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07.01	SERVIÇOS BANCÁRIOS	291.000,00	291.000,00	178.717,36	61,41	-	-	10.000,00	3,44	281.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Taxa Sobre Serviços Bancários	291.000,00	291.000,00	178.717,36	61,41	-	-	10.000,00	3,44	281.000,00
5.2.2.2.1.08	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	138.413,04	69,21	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	138.413,04	69,21	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Prodesu	200.000,00	200.000,00	138.413,04	69,21	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	RESERVAS	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.1.09.01.01	Contingência	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	2.510.876,00	3.506.689,00	253.674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300,00	51,60	1.722.389,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	2.510.876,00	3.506.689,00	253.674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300,00	51,60	1.722.389,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.704.000,00	2.553.000,00	-	-	-	-	1.476.000,00	57,81	1.077.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	1.704.000,00	2.553.000,00	-	-	-	-	1.476.000,00	57,81	1.077.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.948.389,00	23.643.069,00	12.514.180,94	52,93	1.439.500,00	6,09	2.952.500,00	12,49	22.130.069,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte										
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	19.948.389,00	23.643.069,00	12.514.180,94	52,93	1.439.500,00	6,09	2.952.500,00	12,49	22.130.069,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	806.876,00	953.689,00	253.674,00	26,60	25.000,00	2,62	333.300,00	34,95	645.389,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	8.870,00	14.870,00	-	-	-	-	6.000,00	40,35	8.870,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	510.206,00	361.219,00	64.106,00	17,75	25.000,00	6,92	138.300,00	38,29	247.919,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	201.600,00	123.600,00	78.169,00	63,24	-	-	45.000,00	36,41	78.600,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	86.200,00	454.000,00	111.400,00	24,54	-	-	144.000,00	31,72	310.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.01	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		20.755.265,00	24.596.758,00	12.767.854,94	51,91	1.464.500,00	5,95	3.285.800,00	13,36	22.775.458,00

SGAS QD. 011 CTD - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
crea@cread.org.br
www.cread.org.br

51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 13 de novembro de 2019

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal			Exercício 2019		Demonstrativo Sintético da Despesa					
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265,00	24.596.758,00	12.767.854,94	51,91	1.464.500,00	5,95	3.285.800,00	13,36	22.775.458,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	18.244.389,00	21.090.069,00	12.514.180,94	59,34	1.439.500,00	6,83	1.476.500,00	7,00	21.053.069,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.527,00	12.156.127,00	8.241.052,84	67,79	1.025.000,00	8,43	975.000,00	8,02	12.206.127,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.560.099,00	9.559.399,00	6.008.781,76	62,86	311.000,00	3,25	975.000,00	10,20	8.895.399,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.442.428,00	2.596.728,00	2.232.271,08	85,96	714.000,00	27,50	-	-	3.310.728,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANÇ.OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.262,00	7.750.342,00	3.827.371,24	49,38	286.000,00	3,69	328.000,00	4,23	7.708.342,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	3.005.026,00	3.005.026,00	2.002.808,21	66,65	-	-	-	-	3.005.026,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	297.460,00	149.118,64	50,13	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVICOS	404.774,00	413.974,00	133.791,59	32,32	30.000,00	7,25	57.500,00	13,89	386.474,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	193.566,00	202.766,00	43.139,61	21,28	30.000,00	14,80	46.500,00	22,93	186.266,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEICULOS	74.008,00	74.008,00	19.651,98	26,55	-	-	11.000,00	14,86	63.008,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	137.200,00	137.200,00	71.000,00	51,75	-	-	-	-	137.200,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	121.040,00	128.100,00	79.631,20	62,16	-	-	-	-	128.100,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	99.600,00	105.500,00	40.098,62	38,01	-	-	-	-	105.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	35.000,00	22.039,77	62,97	20.000,00	57,14	-	-	55.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.175.362,00	3.765.282,00	1.399.883,21	37,18	236.000,00	6,27	270.500,00	7,18	3.730.782,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	2.325,54	38,76	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	6.000,00	6.000,00	2.325,54	38,76	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	606.600,00	626.600,00	126.300,92	20,16	128.500,00	20,51	163.500,00	26,09	591.600,00
A Transportar		17.146.789,00	19.912.469,00	12.197.050,54	71,13	1.311.000,00	7,65	1.303.000,00	7,60	20.512.069,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.07	De Transporte	17.146.789,00	19.912.469,00	12.197.050,54	71,13	1.311.000,00	7,65	1.303.000,00	7,60	20.512.069,00
5.2.2.2.1.08	SERVIÇOS BANCÁRIOS	291.000,00	291.000,00	178.717,36	61,41	-	-	10.000,00	3,44	281.000,00
5.2.2.2.1.09	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	138.413,04	69,21	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	138.413,04	69,21	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.2.01	RESERVAS	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.2.01	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL	2.510.876,00	3.506.689,00	253.674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300,00	51,60	1.722.389,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	2.510.876,00	3.506.689,00	253.674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300,00	51,60	1.722.389,00
5.2.2.2.2.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.704.000,00	2.553.000,00	-	-	-	-	1.476.000,00	57,81	1.077.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	806.876,00	953.689,00	253.674,00	26,60	25.000,00	2,62	333.300,00	34,95	645.389,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL		20.755.265,00	24.596.758,00	12.767.854,94	61,52	1.464.500,00	7,06	3.285.800,00	15,83	22.775.458,00

Brasília (DF) 13 de novembro de 2019

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2019.

Francisco Toscanelli Vidal
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe

Valmir de Lima Severiano
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente





Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	☐ Plenário	Tipo de documento	☒ X Processo nº 212647/2018
	☒ X Diretoria		☐ Protocolo nº _____
	☐ Câmara Especializada _____		☐ Outros: _____
	☐ Comissão Permanente _____		_____
	☐ Comissão Especial _____		_____
	☐ Outros: _____		_____

Assunto	: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento de 2019	
Interessado	: Crea-DF	
Origem	: Presidência	
Item de Pauta	: Relato de Processos	
Relator	: Diretor Financeiro Artur Milhomem Neto	
Local	: Plenário do Crea-DF	Data: 18/11/2019

Texto:

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019 deste Conselho.

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018.

Em maio/2019 foi realizada a 1ª Reformulação Orçamentária, sendo esta aprovada em 14 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária n.º 000091/2019. A 1ª reformulação contemplou os seguintes ajustes no orçamento:

- Suplementações em dotações de receitas e despesas com no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) tendo como fonte de credito o superávit apurado no exercício de 2018;
- Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu e para realização do Congresso Distrital de Profissionais;
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de **janeiro a maio/2019**, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.





Nesta 2ª Reformulação Orçamentária a Presidência propõe os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

- Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto.
- Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede.
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

1- 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** distribuídas nas seguintes dotações:





Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício - Nível Superior	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 560.000,00
5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PF de Exercício Anterior Nível Médio		R\$ 186.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 3		R\$ 2.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 4		R\$ 17.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 7		R\$ 15.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 1		R\$ 1.500,00
5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 3		R\$ 26.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 4		R\$ 23.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.005 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 5		R\$ 15.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 6		R\$ 12.000,00
Total		R\$ 857.500,00

2 - 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.05.01.02 - Emolumentos com inscrições de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação	R\$ 1.000,00
5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos com expedições de certidões de Organizações Fiscalizadas -		R\$ 63.000,00



Pessoas Jurídicas	poderá superar o valor previsto mantendo	
5.2.1.2.1.05.04.01 - Emolumentos com vistos de registros de Profissionais - Pessoas Físicas	assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 500,00
Total		R\$ 64.500,00

3. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de PJ	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 103.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.001 - Atualização Monetária sobre Multas de Infrações de Pessoas Físicas		R\$ 2.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas		R\$ 1.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança		R\$ 162.000,00
Total		R\$ 268.000,00

4 - 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 370.300,00 (trezentos e setenta mil e trezentos reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Conselho não irá celebrar os convênios previstos neste exercício. O valor em questão será deduzido em contas de	R\$ 370.300,00



	receita e despesas.	
Total		R\$ 370.300,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos dos convênios, foi previsto no orçamento em dotações de despesas a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão em contas de receitas o mesmo deve ocorrer nas seguintes dotações de despesas:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Aquisição de fitas de backup - Prodesu	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Treinamentos Diversos - Prodesu	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Serviços de instalação de telas, data show e TV - Prodesu	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Aquisição e instalação de porta corta fogo para a sala cofre - Prodesu	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Aquisição de Telas de Projeção - Prodesu	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 33.000,00
	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 6.000,00
	Monitor - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 8.800,00
	Trena laser - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 3.500,00
	Aparelho de celulares - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 10.000,00
	Tabletes - Recursos Convênio Prodesu	R\$ 30.000,00
	Aquisição de monitores - Prodesu	R\$ 30.000,00
	Aquisição de equipamentos Data show - Prodesu	4.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Computadores All in one - Recursos Convênio Prodesu	25.000,00
	Servidores - Recursos Convênio Prodesu	20.00000



5.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Aplicativo Mobile para Profissional - Recursos Convênio Prodesu	64.000,00
	Licenças de Softwares - Prodesu Tecnologia	80.000,00
Total		R\$ 370.300,00

5 - 5.2.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, indenizações e restituições diversas e ainda receitas não identificadas. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas de Infrações PF	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 117.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02 - Multas de Infrações PJ	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R\$ 139.000,00
5.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 9.000,00
Total		R\$ 265.000,00



6 - 5.2.1.2.2.04 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior para atender despesas com investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Conselho receberá parte do valor do convênio neste exercício. O valor em questão será deduzido em contas de receita e despesas.	R\$ 1.451.000,00
Total		R\$ 1.451.000,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos do convênio, foi previsto no orçamento em dotação de despesa a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão na conta de receita o mesmo deve ocorrer na seguinte dotação de despesa:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Execução das obras de reforma (adaptação à acessibilidade) e ampliação (continuidade das obras/Projeto vencedor)	R\$ 1.451.000,00
Total		R\$ 1.451.000,00

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÕES

1 - 5.2.1.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agrônomo. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Despesa	Valor Suplementação
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão.	R\$ 560.000,00





	Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	
Total		R\$ 560.000,00

2 - 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento e anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 1		R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 5		R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 6		R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 2		R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.007 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 7		R\$ 10.000,00
Total		R\$ 90.000,00

3 - 5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL: São receitas oriundas do recebimento de locação do auditório deste Conselho. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão.	R\$ 2.000,00



	Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	
Total		R\$ 2.000,00

4 - 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Foram suplementadas as seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos com Inscrições de Profissionais - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão.	R\$ 15.000,00
5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos com Expedições de Carteiras de Profissionais - Pessoas Físicas	Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 5.000,00
5.2.1.2.1.05.03.01 - Emolumentos com Expedições de Certidões e Profissionais - Pessoas Físicas		R\$ 30.000,00
Total		R\$ 50.000,00

5 - 5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades de Pessoas Físicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão.	R\$ 98.000,00
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 135.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02 - Juro de Mora sobre Multas de Infrações de		R\$ 20.000,00



Pessoa Jurídica		
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional		R\$ 300.000,00
Total		R\$ 553.000,00

6 - 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação considerando que o Crea-DF celebrará convênio com o Confea para a realização do seminário “Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo e do Engenheiro Florestal na Prescrição do Receituário Agrônomo”.	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 15.000,00

7 - 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão.	R\$ 110.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 80.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas não Identificadas	Proposta de suplementação considerando que no período houve arrecadação de receitas não identificadas.	R\$ 10.000,00



Total

R\$ 200.000,00

Para melhor visualização a Presidência apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	1.451.000,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	5,90		
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	3.431.100,00	13,95	3.431.100,00	15,05
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 - 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do





setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 51.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função		R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 16/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre as rescisões de contrato de trabalho (PDV), conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 200.493/2019.	R\$ 427.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 17/2019 para atender as despesas com multa de FGTS das rescisões de contrato de trabalho dos empregados Francisco Nonato Assunção e Ney Vilela Peres, conforme autorização do DAF.	R\$ 104.000,00
		Transposição Orçamentária n.º 18/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre a rescisão de contrato de trabalho (PDV) do ex-empregado Cláudio Roberto Rodrigues, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 317/2019 - DCO.	R\$ 88.000,00



Total

R\$ 690.000,00

Foi proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com cargos em comissão	R\$ 90.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de 13º salário dos empregados	R\$ 65.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação por exercício de Função	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$ 35.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com multa de FGTS sobre	R\$ 95.000,00





		rescisão de contrato de trabalho (PDV)	
Total			R\$ 285.000,00

2 - 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 11/2019 para atender as despesas com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.	R\$ 4.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019	R\$ 6.000,00
Total			R\$ 10.500,00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para	R\$ 6.000,00



		proteção do equipamento de áudio do Conselho	
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	- Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	- Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 19.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013 - Material de Copa e Cozinha	5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	- Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	5.2.2.2.1.04.09.01.028 - Condomínios	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF em Taguatinga	R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o	R\$ 10.000,00





		exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos	
Total			R\$ 47.000,00

3 - 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018	R\$ 4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas com prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme autorização do DAF nos autos do processo.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	5.2.2.2.1.04.03.01.012	Transposição Orçamentária n.º	R\$ 20.000,00



- Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	- Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	08/2019 para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para manutenção predial, conforme autorização do chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 217.997/2018.	
Total			R\$ 60.000,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as	R\$ 50.000,00





		despesas com fornecimento de energia elétrica	
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho	R\$ 40.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	R\$ 28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	5.2.2.2.1.04.09.01.002	Proposta de redução considerando	R\$ 1.500,00





- Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	- Serviço de Assessoria e Consultoria	que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender as despesas com contratação de serviços de suporte - Relatório de Gestão - 2019 - Valor a ser pago em dezembro/19	
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será	R\$ 20.000,00



		utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com auxílio deslocamento a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF	
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 210.500,00

4 - 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 19/2019 para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do Crea-DF, no Diário	R\$ 20.000,00



		Oficial da União - DOU, até 31/12/2019, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 27/2019 - DCS e mensagem eletrônica.	
	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Transposição Orçamentária n.º 14/2019 para atender as despesas com devolução de convênio Prodesu, conforme autorização do DAF na página 304 do Processo Administrativo n.º 206.736/2017.	R\$ 78.500,00
	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 para atender despesas com rescisão de contrato de trabalho (PDV) da empregada Normaeli Prates Coelho, conforme autorização do DAF.	R\$ 50.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 22/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realização do Seminário: Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo na prescrição do receituário agrônomo, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.613/2019.	R\$ 15.000,00
Total			R\$ 163.500,00

5 - 5.2.2.1.1.07 – SERVIÇOS BANCÁRIOS – Compreendem as despesas com tarifas bancárias.

Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o	R\$ 10.000,00





	Documentos	exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	
Total			R\$ 10.000,00

6 - 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. . Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 25.000,00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não receberá no exercício de 2019 parte dos recursos do convênio para construção/reforma nova sede do Crea-DF.	R\$ 1.451.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 -	5.2.2.2.1.06.01 -	Proposta de redução considerando	R\$ 10.000,00



Máquinas e Equipamentos	Sentenças Judiciais	que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais		
	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 33.000,00	
			R\$ 6.000,00	
			R\$ 8.800,00	
			R\$ 3.500,00	
			R\$ 10.000,00	
			R\$ 30.000,00	
			R\$ 30.000,00	
	5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$ 3.000,00	
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 25.000,00	
		Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar	R\$ 20.000,00	
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar	R\$ 64.000,00	
			R\$ 80.000,00	
Total			R\$ 1.784.300,00	



CONTAS A SUPLEMENTAR

1 - 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do Setor Público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 51.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.06.01- Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 20/2019 realizada para atender despesas com rescisão de contrato de trabalho (PDV) da empregada Normaeli Prates Coelho, conforme autorização do DAF.	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações	Transposição Orçamentária n.º 16/2019 para atender as despesas	R\$ 427.000,00



	Trabalhistas	com multa de FGTS sobre as rescisões de contrato de trabalho (PDV), conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 200.493/2019.	
		Transposição Orçamentária n.º 17/2019 para atender as despesas com multa de FGTS da rescisões de contrato de trabalho dos empregados Francisco Nonato Assunção e Ney Vilela Peres, conforme autorização do DAF.	R\$ 104.000,00
		Transposição Orçamentária n.º 21/2019 realizada para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 88.000,00
Total			R\$ 740.000,00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com cargos em comissão.	R\$ 90.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$ 35.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para	R\$ 65.000,00



Natal 13º Salário		atender despesas com pagamento 13º salário	
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com multa de FGTS sobre rescisão de contrato de trabalho (PDV)	R\$ 95.000,00
Total			R\$ 285.000,00

2 - 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 realizada para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 08/2019 para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para manutenção predial, conforme autorização do chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 217.997/2018.	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 26.000,00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:



Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$ 3.000,00
Total			R\$ 4.000,00

3 - 3.3.2.2.2 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes do reembolso a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com auxílio deslocamento a Conselheiros para participarem de reuniões no Crea-DF	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 20.000,00

4 - 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019.	R\$ 6.000,00



5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 19/2019 para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do Crea-DF, no Diário Oficial da União - DOU, até 31/12/2019, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 27/2019 - DCS e mensagem eletrônica.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 22/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realização do Seminário: Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo na prescrição do receituário agrônomo, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.613/2019.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Transposição Orçamentária n.º 11/2019 para atender as despesas com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.	4.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e	5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas	30.000,00





Microfilmagem de Documentos	Móveis, Máquinas e Equipamentos	com prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme autorização do DAF nos autos do processo.	
Total			R\$ 79.500,00

Foi proposto ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação para contratação de serviços de suporte - Relatório de Gestão - 2019 - Valor a ser pago em dezembro/19	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.028 - Condomínios	5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF em Taguatinga	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para proteção do equipamento de áudio do Conselho	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	5.2.2.2.1.04.03.04.008	Proposta de suplementação a título	R\$ 50.000,00





- Serviços de Energia Elétrica	- Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica	
5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Serviços de Informática	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 2.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho		R\$ 3.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios		R\$ 5.000,00
	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários		R\$ 10.000,00
Total			R\$ 156.500,00

5 - 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 14/2019 para atender as despesas com devolução de convênio Prodesu, conforme autorização do DAF na página 304 do Processo Administrativo n.º 206.736/2017.	R\$ 78.500,00
Total			R\$ 78.500,00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:





Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 19.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.01.013 - Material de Copa e Cozinha		R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria		R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis		R\$ 10.000,00
	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos		R\$ 10.000,00
	6.2.1.1.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para restituir saldo da Transposição Orçamentária n.º 22/2019, utilizada para atender despesas com contratação de empresa para realizar o seminário 'Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo e do Engenheiro Florestal na Prescrição do	R\$ 15.000,00



		Receituário Agrônomo. A despesas serão pagas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea.	
Total			R\$ 65.000,00

6 - 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 25.000,00

Para Melhor visualização, a Presidência apresenta por meio do quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.000,00	92,44
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56



Inversões Financeiras	-		-	-
Amortização da Dívida	-		-	-
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

CONSIDERANDOS:

Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea, com a necessidade de correções dos itens sublinhados neste relatório, que em nada prejudica o resultado final da proposta;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas;

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação

VOTO:

Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, com as devidas correções dos itens sublinhados e dispostos neste relatório, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação.

Relator

Artur Milhomem Neto
Diretor Financeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR 0017/2019)

Reunião	: • Ordinária	Nº 153ª
	: • Ordinária	
Decisão da Diretoria	: DIR/DF-0017/2019	
Referência	: Processo nº 212647/2018	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019

DECISÃO,

A Diretoria reunida no dia 18 de novembro de 2019 apreciou o relato e voto do diretor financeiro Artur Milhomem Neto referente ao processo de nº 212647/2018 que trata da 2ª Reformulação Orçamentária. O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária - PL/DF nº 00458/2018 na Sessão Ordinária nº 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/2011 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária nº PL 1.901/2018. Em maio de 2019 foi realizada a 1ª Reformulação Orçamentária, sendo esta aprovada em 14 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária nº 000091/2019. Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR 0017/2019)

Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação. DECIDIU: Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação. Votaram favoráveis: Pedro Luiz Delgado Assad, Artur Milhomem Neto, Denilson Rodrigues Santana, Hermes Jannuzzi, Renato Nogueira Queirós e Luiz Soares Correia.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2019


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	☐ Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 212647/2018
	☐ Diretoria		☐ Protocolo nº
	☐ Câmara Especializada de _____		☐ Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		_____
	☐ Comissão Especial _____		_____
☐ Outros: _____			
Assunto : Segunda Reformulação Orçamentária - 2019			
Interessado : Crea-DF			
Origem : Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO)			
Item de Pauta : Relato de processo			
Relator : Eng. Civil Jorge Cauby Nunes			
Local : Brasília-DF		Data: 19.11.19	

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo se refere à Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º **212647/2018**, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado aos plenários do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

Fundamentação / Considerações

Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575, de 10 de outubro de 2018, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.478, realizada em 28 de novembro de 2018, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 1.901/2018;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “é





expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”;

Considerando que propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Considerando que nesta 2ª Reformulação Orçamentária é proposto os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

- Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto.
- Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo





necessário realizar cortes nas dotações de despesas.

- Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede.
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício.

Considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	4.882.100,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	5,90	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-





Saldo de Exercícios	3.431.100,00	13,95	3.431.100,00	15,05
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.069,00	92,44
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea;

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da Segunda Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação.

Voto:





Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º **212647/2018**, com envio, **após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)**, ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2019.


Eng. Civil Jorge Cauby Nunes
Conselheiro Relator





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00012/2019 - COTC

Reunião Ordinária N.º 7

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária - Exercício 2019

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 19 de novembro de 2019, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212.647/2018, de interesse do próprio Conselho, que trata da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF (art. 141 – R.I.); considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I – apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF; II – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções; V – emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI – apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII – apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais; VIII – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX – encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes (art. 142 – R.I.); considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575, de 10 de outubro de 2018, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.478, realizada em 28 de novembro de 2018, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 1.901/2018; considerando que a Resolução nº 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução nº 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “*é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*”; considerando que propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964: Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las; § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. Considerando que nesta 2ª Reformulação Orçamentária é proposto os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício: a) Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto; b) Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas; c) Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu; d) Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede; e) Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; f) Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício. Considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação:

RECEITA

SITUAÇÃO ATUAL %

**SITUAÇÃO
PREVISTA**

%

Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	4.882.100,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	5,90	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	3.431.100,00	13,95	3.431.100,00	15,05
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

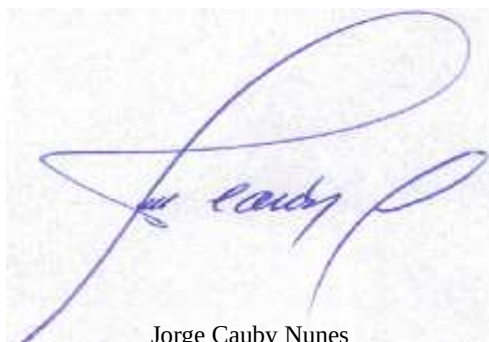
Considerando que o quadro demonstrativo sintético da despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.069,00	92,44
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82

Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da Segunda Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação. **DELIBEROU**, pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 212647/2018, com envio, após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): José Lazaro Calais, Jorge Cauby Nunes.

Brasília-DF, 19 de Novembro de 2019.



Jorge Cauby Nunes
Coordenador Adjunto



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



José Lazaro Calais
Coordenador

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 143/2019 - PRES

Aprova *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Relatório emitido pelo Departamento de Administração e Finanças, que trata da 2ª reformulação orçamentária do exercício de 2019, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2018, do CONFEA;

Considerando a Decisão da Diretoria nº 0017/2019, que apreciou e aprovou, por unanimidade a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, nos termos do relatório apresentado pelo Diretor Financeiro;

Considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno;

Considerando que a Deliberação nº 000012/2019 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 19 de novembro de 2019, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, relativo ao processo nº 212.647/2018, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação;

Considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno;



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício;

Considerando que a próxima sessão Plenária somente acontecerá no dia 11 de dezembro de 2019;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do CREA-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho referente ao exercício de 2019, nos termos da Lei 4320/64, da Resolução 1.037/2011 e do Regimento Interno.

Art. 2º. Submeter o assunto a apreciação e decisão do Plenário, na próxima sessão ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 20 de novembro de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Reunião Ordinária N.º 589

Decisão PL: nº 00259/2019

Referência: Processo nº 212647/2018

Interessado: CREA DF/DCO - ORCAMENTO E REFORMULACOES ORCAMENTARIAS 2019

EMENTA: Homologação da Portaria AD 143/2019 que aprovou ad referendum do Plenário a 2ª reformulação Orçamentária do Crea-DF e tomou outras providências

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 11 dezembro de 2019, ao apreciar a Portaria AD 143/2019, que aprovou ad referendum do Plenário do Crea-DF a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências; considerando o Relatório emitido pelo Departamento de Administração e Finanças, que trata da 2ª reformulação orçamentária do exercício de 2019, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2018, do CONFEA; considerando a Decisão da Diretoria nº 0017/2019, que apreciou e aprovou, por unanimidade a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, nos termos do relatório apresentado pelo Diretor Financeiro; considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno; considerando que a Deliberação nº 000012/2019 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 19 de novembro de 2019, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, relativo ao processo nº 212.647/2018, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação; considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício; considerando que a próxima sessão Plenária somente aconteceria no dia 11 de dezembro de 2019; considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno; **DECIDIU**, por homologar a Portaria AD 143/2019, que aprovou, *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências, conforme especificações do processo 212647/2018. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Eduardo Luis Lafeta De Oliveira, Hermes Jannuzzi, José Lazaro Calais, Mara Dos Santos Meurer, Gutemberg Faria Rios, Luiz Soares Correia, Reinaldo Teixeira Vieira, Lúcio Antonio Ivar Do Sul, Orlando Correa, Fernando Caramaschi Borges, Edilene Carvalho Santos Marchi, Reginaldo José Olivo, Gustavo De Faria Franco, Newton De Castro, Pedro De Almeida Salles, Pedro Ivo Santana Borges De Lima, Dario De Souza Clementino, João Batista Serroni De Oliva, Artur Milhomem Neto, Armino Bernardes Filho, Jorge Cauby Nunes, Denilson Rodrigues Santana, Wilson Jorge, José Batista Corrêa, Militão da Silva Bastos Junior, Carlos Eugenio De Faria Franco, Ibraim Daud. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Thiago Hamilton De Souza Cordeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de Dezembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Assinatura manuscrita de Maria De Fátima Ribeiro Có.

Maria De Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Reunião Ordinária N.º 589

Decisão PL: nº 00259/2019

Referência: Processo nº 212647/2018

Interessado: CREA DF/DCO - ORCAMENTO E REFORMULACOES ORCAMENTARIAS 2019

EMENTA: Homologação da Portaria AD 143/2019 que aprovou ad referendum do Plenário a 2ª reformulação Orçamentária do Crea-DF e tomou outras providências

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 11 dezembro de 2019, ao apreciar a Portaria AD 143/2019, que aprovou ad referendum do Plenário do Crea-DF a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências; considerando o Relatório emitido pelo Departamento de Administração e Finanças, que trata da 2ª reformulação orçamentária do exercício de 2019, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2018, do CONFEA; considerando a Decisão da Diretoria nº 0017/2019, que apreciou e aprovou, por unanimidade a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, nos termos do relatório apresentado pelo Diretor Financeiro; considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno; considerando que a Deliberação nº 000012/2019 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 19 de novembro de 2019, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, relativo ao processo nº 212.647/2018, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação; considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício; considerando que a próxima sessão Plenária somente aconteceria no dia 11 de dezembro de 2019; considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno; **DECIDIU**, por homologar a Portaria AD 143/2019, que aprovou, *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências, conforme especificações do processo 212647/2018. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Eduardo Luis Lafeta De Oliveira, Hermes Jannuzzi, José Lazaro Calais, Mara Dos Santos Meurer, Gutemberg Faria Rios, Luiz Soares Correia, Reinaldo Teixeira Vieira, Lúcio Antonio Ivar Do Sul, Orlando Correa, Fernando Caramaschi Borges, Edilene Carvalho Santos Marchi, Reginaldo José Olivo, Gustavo De Faria Franco, Newton De Castro, Pedro De Almeida Salles, Pedro Ivo Santana Borges De Lima, Dario De Souza Clementino, João Batista Serroni De Oliva, Artur Milhomem Neto, Armino Bernardes Filho, Jorge Cauby Nunes, Denilson Rodrigues Santana, Wilson Jorge, José Batista Corrêa, Militão da Silva Bastos Junior, Carlos Eugenio De Faria Franco, Ibraim Daud. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Thiago Hamilton De Souza Cordeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de Dezembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Assinatura manuscrita de Maria De Fátima Ribeiro Có.

Maria De Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.515
Decisão Nº: PL-2218/2019
Referência: Processo nº 10409/2018
Interessado: Crea- DF

Ementa: Homologa a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2019.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 11 de dezembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 324/2019-CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício 2019, por meio da Decisão Plenária nº PL-1901/2018 do Confea; considerando a homologação da primeira reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício 2019, por meio da Decisão Plenária nº PL-0812/2019, de 7 de junho de 2019; considerando que a presente reformulação foi aprovada no âmbito do Regional por intermédio da Portaria nº 143/2019 em 20 de novembro de 2019, para homologação pelo Plenário do Regional em 11 de dezembro de 2019; considerando que a presente reformulação orçamentária visa adequar os valores do orçamento atual, com o intuito de promover uma melhor execução orçamentária e aperfeiçoar a gestão do conselho; considerando que para isso, o Regional suplementou em algumas contas de Receitas Correntes o valor de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), e reduziu em outras contas de Receitas Correntes o valor de R\$ 1.825.300,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais) e em contas de Receitas de Capital o valor de R\$ 1.451.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil reais); considerando que as alterações acima resultaram numa redução geral de receitas no valor de R\$ 1.806.300,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e trezentos reais); considerando que o Regional fez também alterações nas Despesas Correntes e Despesas de Capital onde suplementou em contas de Despesas Correntes o valor de R\$ 1.464.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) e reduziu o valor R\$ 3.270.800,00 (três milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos reais) nos recursos alocados tanto no próprio grupo de Despesas Correntes quanto em Despesas de Capital; considerando que as alterações acima resultaram numa redução geral de despesas no valor de R\$ 1.806.300,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e trezentos reais) que é o valor equivalente às alterações no grupo de receitas; considerando que, com esta reformulação, o valor do orçamento do Crea-DF foi reduzido do valor atual de R\$ 24.596.758,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 22.790.458,00 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), que representa uma redução de 7,34%; considerando que a documentação que compõe a presente reformulação atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando o Parecer AUDI nº 147/2019 (doc. 0280247), da Auditoria do Confea, favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2019, conforme demonstrativos anexos. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

ANEXO DA DECISÃO PL-2218/2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS – R\$

ELEMENTO DE RECEITA	ORÇAMENTO INICIAL	ARRECADADA ATÉ 30/09/2019	SUPLEMENT	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
RECEITAS CORRENTES	19.714.658,00	15.733.502,49	1.470.000,00	1.825.300,00	19.359.358,00	-1,80
Receita Tributária-ART	4.393.956,00	3.594.432,81	560.000,00		4.953.956,00	-
Rec. Contribuições	10.612.898,56	8.927.414,16	90.000,00	857.500,00	9.845.398,56	-7,22
Anuidades - PF	6.831.671,69	5.492.254,34	20.000,00	746.000,00	6.105.671,69	-10,6
Anuidades - PJ	3.781.226,87	3.428.159,82	70.000,00	111.500,00	3.739.726,87	--1,09
Receita Patrimonial	4.850,00	6.750,00	2.000,00	-	6.850,00	41,2
Receitas Serviços	751.719,38	575.219,47	50.000,00	64.500,00	737.219,38	-1,92
Receitas Financeiras	1.360.560,00	1.112.900,21	553.000,00	268.000,00	1.645.560,00	20,9
Transferências Correntes	1.353.200,00	621.388,32	15.000,00	370.300,00	997.900,00	-26,2
Outras R. Correntes	596.502,06	245.665,01	10.000,00	265.000,00	341.502,06	-42,7
Dívida Ativa	640.972,00	649.732,51	190.000,00	-	830.972,00	26,9
Receitas Diversas	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	4.882.100,00	-	-	1.451.000,00	3.431.100,00	-29,7
Transferênc.de Capital	1.451.000,00	-	-	1.451.000,00	-	-
Superávit Financeiro	3.431.100,00	-	-	-	3.431.100,00	100,0
	24.596.758,00	15.733.502,49	1.470.000,00	3.276.300,00	22.790.458,00	-7,34

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS DESPESAS – R\$

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	REALIZADO ATÉ 30/09/2019	SUPLEMENT	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
DESPESAS CORRENTES	21.030.069,00	12.514.180,94	1.439.500,00	1.476.500,00	20.993.069,00	-0,17
Pessoal e Enc. Diversos	12.156.127,00	8.241.052,84	1.025.000,00	975.000,00	12.206.127,00	4,11
Remuneração de Pessoal	9.559.399,00	6.008.781,76	311.000,00	975.000,00	8.895.399,00	-6,94
Encargos Patronais	2.596.728,00	2.232.271,08	714.000,00	-	3.310.728,00	27,5
Juros e Enc. da Dívida	-	--	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	7.750.342,00	3.827.371,24	286.000,00	328.000,00	7.708.342,00	-0,54
Benefícios a Pessoas	3.005.026,00	2.002.808,21	-	-	3.005.026,00	-
Benefícios Assistenciais	297.460,00	149.118,64	-	-	297.460,00	-
Uso de Bens e Serviços	413.974,00	133.791,59	30.000,00	57.500,00	386.474,00	-6,64
Diárias, Passag/Locomoção	268.600,00	141.769,59	20.000,00	-	288.600,00	7,44
Serviços de Terceiros - PJ	3.765.282,00	1.399.883,21	236.000,00	270.500,00	3.730.782,00	-0,91
Tributárias/Contributivas	6.000,00	2.325,54	-	-	6.000,00	-
Demais Desp. Correntes	626.600,00	126.300,92	128.500,00	163.500,00	591.600,00	-5,58
Serviços Bancários	291.000,00	178.717,36	-	10.000,00	281.000,00	-3,43
Transferências Correntes	200.000,00	138.413,04	-	-	200.000,00	-
RESERVAS	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.506.689,00	253.674,00	25.000,00	1.794.300,00	1.737.389,00	-50,5
Obras, Instalaç. e Reformas	2.553.000,00	-	-	1.461.000,00	1.092.000,00	-57,2
Equipam. Mat. Permanentes	953.689,00	253.674,00	25.000,00	333.300,00	645.389,00	-32,3
TOTAL GERAL	24.596.758,00	12.767.854,94	1.464.500,00	3.270.800,00	22.790.458,00	-7,34